



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.231/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6925/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Stefane Teixeira da Cruz Moura, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 24.177, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

80

PORTARIA Nº 24.232/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6896/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Aparecida dos Reis Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.816, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 6º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.233/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6638/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Atena Karina Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20.804, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.234/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7143/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Maria Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 6642, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.235/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7147/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Janice Gonçalves de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.693, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.236/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Wilde Mary Alves Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.691, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.237/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6639/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Giselle Aparecida Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.703, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.238/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6314/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Mary Kellen dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19.919, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.239/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6149/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marta de Assis Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.588, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.240/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7071/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata Maciel de Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.679, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.241/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6946/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Bruno César Santos Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.686, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.242/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8149/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **João Pedro Silva Moura**, matrícula nº 20.023, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.243/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7064/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Laisa Roberta de Oliveira Ramos Vale**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.347, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.244/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7062/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cíntia Luzia de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.569, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.245/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7061/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rita de Cássia Barbosa Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.411, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.246/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6929/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcos Antônio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 2842, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.247/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6899/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cássio Henrique de Faria do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.905, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

97

PORTARIA Nº 24.248/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7060/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ângela Braga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 25.137, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.249/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7058/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ângela Braga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.507, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.250/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7102/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Janaína Maria Jacob Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.395, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

100

PORTARIA Nº 24.251/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7139/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leila de Araújo Penido**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.948, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

101

PORTARIA Nº 24.252/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7086/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Daniela Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.786, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.253/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7084/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Duarte Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.046, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.253/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.253/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erros materiais contidos na Portaria nº 24.24.253/2025, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: " Art. 1º –Conceder a Fernanda Duarte Pereira, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 19.786, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025."

Leia-se: "Conceder a Fernanda Duarte Pereira, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 22.046, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025."

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Esta Errata retroage seus efeitos em 22 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15731

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico
24 de setembro de 2025 | Edição Nº 897
Prefeitura de Pará de Minas



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

104

PORTARIA Nº 24.254/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7059/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Denise dos Santos Ribeiro Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 13.188, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.255/2025

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, desta Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Maria Amália de Arruda Campos e Santos	Presidente
Rosana de Faria Silva	Secretário
Uli Rodrigues Capanema	Membro
Reinaldo Antônio Pereira	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.



Pará de Minas/MG 18 de setembro de 2025

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.256/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6767/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Inês Rosa da Trindade**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 12.472, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.257/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6983/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leila Cristina Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 2814, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 3º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.258/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7056/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Suelu Nascimento Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.606, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.259/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7184/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Nayara Aparecida de Faria Morato**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.807, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.260/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7099/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Andresa Aparecida Campos Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 22.045, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.261/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7141/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudia Guimarães Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.739, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

112

PORTARIA Nº 24.262/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7142/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cláudia Guimarães Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2690, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 5º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.263/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7146/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Claudete Rocha Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25.479, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.264/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7530/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Viviane Soares Mendes Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25.510, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.265/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6825/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Camila de Souza Costa Fonseca**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 22.674, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

116

PORTARIA Nº 24.266/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6789/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joseana Chagas de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.637, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.267/2025

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6313/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Silvana Aparecida de Ramos**, matrícula 22.403, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.268/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7140/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Suely Carla de Souza Soares**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.612, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.269/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria do Perpétuo Socorro Naves Marinho**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.759, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.270/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 202/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a “Aquisição de materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para atender a demanda do Município”, com vigência de 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Gestores:

- Marilene Patrícia Lopes (Secretaria Municipal de Saúde);
- Viviane da Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social);
- Elisângela Geralda dos Santos Silva (Sec. de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente);
- Tatiana Magalhães do Vale (Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional);
- Josiane Cristina Ferreira (Sec. de Desenvolvimento Urbano);
- Josiane Cristina Ferreira (Gerência de Cemitério e Velório);
- Antonella Chaves Campos Lázaro (Guarda Civil Municipal);
- Antonella Chaves Campos Lázaro (Defesa Civil);
- Juliana Magela da Silva Nunes (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura);
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras (Secretaria Municipal de Educação);
- Thiago Santos Oliveira (Sala da Secretaria Municipal de Gestão Pública);
- Josiane Cristina Ferreira (Gerência Trânsito Transporte Rodoviário);
- Juliana Aparecida de Souza (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo).

Fiscais:

- Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde); Eliane Geralda -Aparecida (Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social) Alda -Ferreira (Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social);



- Renato de Faria Guimarães e Fernanda Cristina Barbosa (Sec. de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente);
- Maria Amália de Arruda Campos e Santos (Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional);
- Júlio César da Costa (Sec. de Desenvolvimento Urbano);
- Marcela Melo Leite (Defesa Civil);
- Cristiano Alves da Silva Júnior (Guarda Civil Municipal);
- Luís Miguel dos Santos Lopes (Guarda Civil Municipal);
- Pedro Gottschalg Duarte (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura);
- Raphaela de Sousa Brehring (Secretaria Municipal de Educação);
- Izabela Aparecida Lima Faria Assis (Secretaria Municipal de Educação);
- Dielia Soares Pena (Secretaria Municipal de Educação);
- Luciana Xavier Duarte (Secretaria Municipal de Educação);
- Maura Lúcia de Faria (Secretaria Municipal de Educação);
- Mônica Mendes Villaça Marinho (Secretaria Municipal de Educação);
- Giovana de Oliveira Drumond (Secretaria Municipal de Educação);
- Hermelinda Aparecida Pereira Reis (Secretaria Municipal de Educação);
- Carla de Almeida Silva (Secretaria Municipal de Educação);
- Cíntia Aparecida Duarte Pena (Secretaria Municipal de Educação);
- Eliane Aparecida dos Reis (Secretaria Municipal de Educação);
- Fábia Almeida Ferreira Gomes (Secretaria Municipal de Educação);
- Silésia Maria Braga (Secretaria Municipal de Educação);
- Alessandra Ap. de Souza Batista (Secretaria Municipal de Educação);
- Livia Nascimento Tibúrcio (Secretaria Municipal de Educação);
- Irene da Conceição Alves (Secretaria Municipal de Educação);
- Vânia Batista Gonçalves Vitor (Secretaria Municipal de Educação);
- Maria Cláudia de Carvalho (Secretaria Municipal de Educação);
- Letícia de Cassia Oliveira (Secretaria Municipal de Educação);
- Rejane Kátia Duarte de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação);
- Joelma Fonseca Araújo Lemos (Secretaria Municipal de Educação);
- Tiago Reginaldo Lemos Santos (Secretaria Municipal de Educação);
- Flávia C Azevedo Diniz (Secretaria Municipal de Educação);
- Claudirene Carvalho Santos Martins (Secretaria Municipal de Educação);
- Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação);
- Carla de Souza Mota (Secretaria Municipal de Educação);
- Isabel Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Educação);
- Ingrede Franciele de Souza (Secretaria Municipal de Educação);
- Dênis Carlos da Rocha (Secretaria Municipal de Educação);
- Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira (Secretaria Municipal de Educação);
- Carmensita Maria Batista (Secretaria Municipal de Educação);
- Cláudia Ermelinda da Silveira (Secretaria Municipal de Educação);
- Marli Soares Valadares (Secretaria Municipal de Educação);
- Clerislina Ferreira Lara Rocha (Secretaria Municipal de Educação);
- Alex Vagner Costa da Silva (Sala da Secretaria Municipal de Gestão Pública);



- Daniel Aparecido Rosa (Sala da Secretaria Municipal de Gestão Pública);
- Júlio César da Costa (Gerência Trânsito Transporte Rodoviário);
- João Aparecido Américo (Gerência de Cemitério e Velório);
- Elisabete Ribeiro da Silva (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo);
- Silva Maria Gonçalves (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo);
- Claudia Cristina Pereira Diogo (Sala da Secretaria Municipal de Gestão Pública)."

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.271/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 211/2025, Inexigibilidade n.º 020/2025, cujo objeto é a “Locação de Imóvel situado na rua Alberto Alexandre Duarte Pereira, nº 341, Bairro São Paulo, neste Município, para abrigar o funcionamento da UBS São Paulo”, com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato.

Gestor: Mateus Henrique Silva de Paula – Mat. 22.047 – Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal: Renato Henrique de Faria Freitas – Mat. 21.706 – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 24.272/2025

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD instituída pelo Decreto Municipal nº 11.530/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a instituição da Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD instituída pelo Decreto Municipal nº 11.530/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, quais sejam:

- a) Adriana Franco Carneiro Santos – Chefe de Transporte - (Presidente);
- b) Verônica Isabela Souza Diniz – Auditora em Saúde - (Vice-Presidente);
- c) Aline Mércia de Melo – Diretora do Setor de TFD - (Secretária);
- d) Bárbara Alves Ferreira – RH e Judicialização em Saúde - (Membro);
- e) Mariana Viegas Guimarães – Referência Técnica em Atenção Primária à Saúde - (Membro);
- f) Viviam Tagliaferri Menezes de Almeida – Médica - (Membro)

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.558/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.273/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 220/2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a “Pavimentação Asfáltica em estrada municipal no Povoado de Caetano Preto no Município de Pará de Minas”, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de custos, Demonstrativo de BDI, Projeto Básico, Memorial Descritivo, ETP e Projetos descritos no Processo, pelo prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato.

Gestor: Ângelo Duarte Monteiro – Mat. 27.473 – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Fiscal: João Batista Lopes de Abreu – Mat. 25.493 – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.274/2025

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação na contratação direta por Dispensa de Licitação nº 97/2025, PRC nº 227/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação na Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 97/2025, PRC nº 227/2025, o qual tem como objeto a *“manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio sede da Prefeitura, incluindo a cobertura total de peças”*, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos para a contratação e continuidade da prestação de serviços.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Karina Morato Campos Moreira;
- 2) Israel Bernardes;
- 3) Ágatha Christie dos Santos Gonzaga

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.275/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 8030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Adayr Marques da Silva**, matrícula nº 21.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 23.804/2025, determinando o retorno do referido servidor às atividades à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.276/2025

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

Considerando o inteiro teor do Processo 8267/2025 da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando ao recrutamento de pessoal temporário para a função contemplada no referido processo, com fundamento na Lei nº 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Bruno Santos – Presidente

Maria Auxiliadora Oliveira de Paula – Secretária

Cristiana Aparecida da Silva Bessa – Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e locais de prova.



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 24.277/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8424/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Mariana Santos Silva**, matrícula nº 20.970, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.278/2025

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 567/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Verônica Aparecida Oliveira Ferreira**, para responder interinamente pelas funções do cargo de **Chefia de Agricultura Familiar**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em substituição à servidora Mahayana Ferreira dos Santos, pelo período de 18/09/2025 a 15/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.279/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 177/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Perla Lemos Costa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 24.280/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7529/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Valdinéia da Silva Campos**, matrícula 22.706, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.281/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 007/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria referente ao Concurso de Projeto nº 007/2025, PRC nº 213/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Projectare Brasil, que tem por objeto a realização do evento “**11º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA E O 10º PARABENJAMIM**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

- I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
- III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Executivo
Elizabete Raimunda Dias Lima
Gabriela Leite Silva



II - Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
Higor Flávio Duarte Fagundes

III – Representante da OSCIP - Projectare Brasil
Frantiesco Tadeu de Castro

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

- I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
- II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
- III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.283/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.198/2025 que Exonerar Perla Lemos Costa do cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada no CMEI Padre Hernani Ferreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal